

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 920

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de abril de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de abril de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês de junho de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**
2º Secretário substituto